



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

EMENDA Nº 567- PLEN
(à PEC nº 6, de 2019)



SF/19723.26736-07

Art. 1º Substitua-se a expressão “dois por cento para cada ano de contribuição que exceder o tempo de vinte anos” por “um por cento e seis décimos para cada ano de contribuição que exceder o tempo de quinze anos” no § 2º do art. 26 da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6, de 2019 (Reforma da Previdência).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda permite que as aposentadorias sejam aumentadas já com cada ano de contribuição adicional além de 15, e não de 20. Ela beneficia justamente os trabalhadores com pior inserção no mercado de trabalho, isto é, os que conseguiram contribuir por pouco tempo.

Contextualizemos a mudança: o texto inicial enviado pelo governo propunha como tempo mínimo de contribuição para aposentadoria 20 anos. A Câmara flexibilizou este requisito, mantendo os 15 anos atuais. Contudo, a fórmula de cálculo não foi modificada, e segue crescendo o valor das aposentadorias apenas para os anos de contribuição adicional a 20 anos.

Assim, há um hiato entre 15 e 20 anos, em que o tempo de contribuição adicional não resulta benefício maior. Quem contribui por 19 anos receberá o mesmo que quem contribuiu por 15 anos, ocasionando uma injusta distorção. Trata-se de mecanismo preocupante, pois **desincentiva a própria contribuição ao INSS, estimulando a informalidade!**

A minha proposta é que, em vez de esperar 20 anos para aumentar a cada ano 2% nos rendimentos da pessoa, a partir de 15 anos, aumente-se 1,6% o rendimento da pessoa, chegando após 40 anos de contribuição ao valor de 100% do salário de benefício.

Página: 1/3 03/09/2019 17:35:02

77be448f28482ec7a89e55fd5522c9f9d7a8f1d0

Recebido em 12/9/19
Hora 17:00
Assinado Digitalmente - M. O. G. R. F.
SGM/SLSF

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo II | Ala Senador Teotônio Vilela | Gabinete 17
CEP: 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-6360





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

Ciente da importância desta Emenda para aqueles que passaram mais tempo na informalidade e no desemprego, bem como para o estímulo à contribuição à Previdência, pedimos o apoio das Senadoras e dos Senadores para a sua aprovação.

Plenário,

REGUFFE
SENADOR DA REPÚBLICA

SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA
OK José Carlos de Reguffe Cornelio	OK José Carlos de Reguffe Cornelio
OK EDUARDO GINS	OK EDUARDO GINS
OK LUIZ CARLOS Alvimar Alvimar	OK LUIZ CARLOS Alvimar Alvimar
OK JENIVALDO LINO	OK JENIVALDO LINO
OK SYLVIA VALE	OK SYLVIA VALE
OK KAIJURU	OK KAIJURU
OK MARCELO COSTA	OK MARCELO COSTA
OK PINO VALERIO	OK PINO VALERIO



SF/19723.26736-07

Página: 2/3 03/09/2019 17:35:02

77be448f28482ec7a89e551d5522c9f9d7a8f1d0





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

	SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA
OK	LUCAS BARRETO	
OK	PAULO ROCHA	
OK	ILGA WAG	
OK	PAULO FARIAS	
X	Cliziane Farias	
OK	Mareia Gomes	
OK	marcos do vale	
OK	CID F. GOMES	
OK	LASIER	
OK	Eduardo Faria	
OK	OLÍMPIO	
OK	FLAVIO ARNS	
OK	ACIR	
OK	Zsolt Szécsényi	
OK	ALVARO DIAS	
OK	ORIOVISTO	
OK	Rômário	
OK	MARZANHÃO	
OK	OSBANO CONTRASTO	
	maria sabrilli	



SF/19723.26736-07

Página: 3/3 03/09/2019 17:35:02

77be448f2842ec7a89e55fd5522c9fd7a8f1d0

